



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

ATA DA 35ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU/RO, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 10ª LEGISLATURA.

Aos quatorze dias do mês de outubro, do ano de dois mil e vinte e quatro, no Plenário da Câmara Municipal de Jaru, o Senhor Presidente em exercício **ILSON PEDRO FÉLIX**, após verificar presença de quórum legal, deu por aberta a 35ª Sessão Extraordinária. Em seguida solicitou a Vereadora Damiana para proceder a leitura da ordem do dia: **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA: 1) PROJETO DE LEI Nº 4.164**, de 09 de outubro de 2024, de autoria do Poder Executivo que” Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional, suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Destina-se a reforço de dotação orçamentária para acobertar despesas com a reforma da Escola Municipal de Educação Infantil Tania Barreto. **PASSOU PARA VOTAÇÃO: DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA:1) PROJETO DE LEI Nº 4.164**, de 09 de outubro de 2024, de autoria do Poder Executivo que” Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional, suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Destina-se a reforço de dotação orçamentária para acobertar despesas com a reforma da Escola Municipal de Educação Infantil Tania Barreto. Nada mais havendo a ser deliberado, o Senhor Presidente Vereador Ilson Pedro Félix, agradeceu a presença de todos e invocando a proteção de Deus, deu por encerrada a presente Sessão. Eu Jéssica Guerra de Lima, Secretaria Legislativa, lavro a presente ata, que após lida e aprovada, vai por mim assinada e pelo presidente da mesa, Ilson Pedro Félix, Jaru, 14 de outubro de 2024.

ILSON PEDRO FÉLIX
PRESIDENTE - CMJ